



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

Aos oito do mês de abril do ano de 2025, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situada na Rua Líbero Badaró, 425, 35º Andar – Centro – São Paulo, CEP 01009-000 inscrita no CNPJ/ME 60.269.453/0001-40, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, representada pela Secretária desta Pasta, **Sra. ELIANA MARIA DAS DORES**, adiante designado apenas **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, Identidade nº 4.086.763-5 doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho autorizador exarado no processo administrativo em epígrafe, foi lavrado o presente mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 14/SMADS/2022 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor unitário reajustado estimado é de R\$11.165,77 (onze mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento ante as testemunhas a seguir identificadas.

ELIANA GOMES
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
CONTRATADA



Eliana Maria das Dores Gomes
Secretário(a)
Em 08/04/2025, às 16:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123403132** e o código CRC **76708FC2**.

Referência: Processo nº 6024.2022/0001802-3

SEI nº 123403132